

Publicado em:

ALMEIDA, Anita. Aulas régias no império colonial português: o global e o local. In: LIMA, Ivana Stolze, CARMO, Laura do. *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008.

Aulas régias no império colonial português: o global e o local

Anita Correia Lima de Almeida *

Estamos em setembro de 1759 e a nau do Reino acabou de chegar a Goa. Trazia a ordem de confisco de bens e prisão para todos os jesuítas do Oriente. Alguns dias mais tarde, as primeiras casas foram cercadas. O padre José Caeiro, ele próprio desterrado, deixou-nos uma descrição do cerco do Colégio de São Paulo, em Goa:

Além dos guardas, postados em volta da casa, havia outros em maior número distribuídos pelos corredores [...]. Todos os dias [os jesuítas] eram contados, o que se praticava com aparatosa ostentação [...]. Depois liam-se, um por um, os nomes dos religiosos averbados em rol. O jesuíta, cujo nome se lia, apresentava-se ante o desembargador; fazia-lha uma mesura em sinal de respeito: era depois examinado dos pés à cabeça, e em seguida levado para o seu quarto [...].¹

Manuel Saldanha de Albuquerque (conde da Ega), o vice-rei que recebeu as ordens de Lisboa para fazê-las cumprir na Índia, executou-as, ao que parece, com muito zelo. Em dezembro de 1760, uma centena de jesuítas "goeses e dos mais que na Ásia e África Oriental se encontravam"² embarcaram para a longa viagem de cinco meses até Lisboa. Lá, os padres foram distribuídos para seus destinos diversos, alguns para a prisão no Reino, outros para o exílio na Itália, sem contar os poucos que concordaram em largar a Companhia. Os últimos a deixarem o estado da Índia foram os missionários de Macau, que partiram de Goa em fevereiro de 1764 e, depois de uma escala na Bahia, onde permaneceram por dois meses, desembarcaram em Lisboa, em outubro do mesmo ano.

* Professora do Departamento de História da Unirio. Pesquisadora do Centro de Estudos do Oitocentos/CEO/PRONEX "Dimensões da cidadania" (FAPERJ/CNPq). Este texto foi elaborado a partir de extratos da tese *Inconfidência no império: Goa de 1787 e Rio de Janeiro de 1794* (UFRJ, 2001).

¹ Citado em OLIVEIRA, J. Bacelar e. Bloqueio, seqüestro e desterro dos jesuítas de Goa segundo a "História do exílio" do Pe. José Caeiro. Comunicação apresentada ao Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, realizado em Goa, de 28 a 31 de janeiro de 1983.

² CAEIRO, José. *Jesuítas do Brasil e da Índia, primeira publicação após 160 anos do manuscrito inédito*.

Em 15 de março e 12 de setembro de 1760 era a vez dos jesuítas do Brasil embarcarem para Portugal³ onde cumpririam o mesmo destino: "os nacionais saíam expulsos para os domínios pontifícios; os estrangeiros permaneceriam nas masmorras estatais".⁴ Cumpria-se assim o decreto de 3 de setembro de 1759, através do qual D. José tornava os jesuítas, acusados por crime de lesa-majestade, "desnaturalizados, proscritos e exterminados; mandando que efetivamente sejam expulsos de todos os meus reinos e domínios".⁵

Levando-se em consideração a diferença das distâncias geográficas, ou seja, que o tempo gasto na troca de correspondência administrativa e, ainda, nas viagens, variava muito, é possível afirmar que, no geral, o processo de expulsão dos jesuítas do Brasil, da África, da Índia e do Extremo Oriente ocorreu de forma em tudo semelhante, obedecendo a uma série de medidas irradiadas de Lisboa para o todo o Reino e ultramar. "O processo do bloqueio, desterro e, em parte, mesmo da prisão, seguiu trâmites e cursos paralelos nas diversas regiões metropolitanas e ultramarinas."⁶

Os jesuítas, principais responsáveis pela educação nos últimos duzentos anos, agora transformados em inimigos, estavam expulsos, e encerradas as suas aulas. Abria-se assim a possibilidade de uma reformulação, que se pretendia ampla e profunda, dos princípios educacionais, e da qual a reforma dos estudos menores (isto é, do estudo das humanidades, no âmbito do ensino secundário), estabelecida por Alvará Régio de 1759, foi o primeiro passo. Mas se a expulsão dos jesuítas, dos mais diversos pontos onde estavam, tinha sido bem-sucedida, a reforma dos estudos era um desafio bem maior. A implantação das aulas régias, num espaço tão amplo, exigiria um grande esforço de sistematização dos princípios educacionais, assim como de severas normas de conduta, para professores e alunos. E, o mais importante, a criação de mecanismos de controle dos agentes encarregados da implantação do sistema.

Definidas as primeiras medidas, partiu de Portugal uma enxurrada de cartas para as várias terras do ultramar, com cópias de alvarás e decretos. Era indispensável que todos conhecessem o que era permitido, o que era proibido, e o que era obrigatório, de acordo com a nova legislação. E também era preciso enviar todo o material destinado a ser usado

³ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*, v. 7, p. 344.

⁴ ANTUNES, Manuel. O marquês de Pombal e os jesuítas. *Revista Brotéria. Número especial - Como interpretar Pombal?* Lisboa, 1983, p. 137.

⁵ *Ibid.*, p. 136.

⁶ OLIVEIRA, J. Bacelar e. Bloqueio, seqüestro e desterro dos jesuítas de Goa..., p. 6. (Ver nota 1.)

nas aulas, como compêndios e seletas, uma vez que os antigos estavam banidos. Além disso, a leitura da documentação do período revela a existência de toda uma correspondência voltada para a difusão de notícias relacionadas ao tema, contendo informações sobre algum episódio específico, como por exemplo, o da condenação do padre Malagrida,⁷ ou acompanhando o envio de certo material "panfletário" como o famoso *Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuítas*.⁸

Em algum momento do ano de 1760, o conde de Bobadela, governador do Rio de Janeiro, recebia provavelmente sua primeira carta, das muitas que se seguiram, datada de 4 de novembro de 1759, em que se anunciava a reforma:

El Rei Nosso Senhor tem restaurado os estudos destes reinos, que neles se não achavam em menor escravidão da que nesse continente padeceram os índios [...] Em cada uma das freguesias de Lisboa, e seus subúrbios, se acha estabelecida uma classe; nelas ensinam mestres muito doutos, e escolhidos, que em menos de um ano darão muitos melhores estudantes, do que até agora deram os jesuítas [...]⁹

A correspondência informava, igualmente, da disposição de estender a reforma à colônia – o que não ocorreu sem polêmica – e, ainda, da nomeação do diretor-geral, cargo que iria centralizar todas as questões relacionadas à implantação das aulas régias:

Este claro conhecimento fez com que o mesmo Senhor estime o novo estabelecimento das escolas, por um dos principais objetos da sua real e sempre benigna providência: Criou [...] D. Tomás de Almeida diretor-geral dos mesmos estudos [...]. Ele em qualidade de tal diretor tem expedido para essas capitanias as ordens necessárias, para nelas se abrirem escolas, em que se pratique o mesmo novo método, como se fica praticando nesta corte, e Reino [...].¹⁰

⁷ Carta para o conde de Bobadela, do conde de Oeiras. Arquivo Histórico Ultramarino (A.H.U.) Cód. 566, f. 19.

⁸ Carta para o marquês do Lavradio, de Martinho de Melo e Castro. A.H.U. Cód. 568, fls. 29 e 29v.

⁹ A.H.U. Cód. 565, doc. 46 (sem numeração de folhas).

¹⁰ Ibid.

O governador estava informado, havia uma autoridade central a quem recorrer, e a ele cabia cooperar "em tudo o que for possível, para que as ordens do sobredito diretor sejam executadas, e os novos estudos estabelecidos em comum benefício desses povos".¹¹

Em março de 1760, em Goa, o desembargador João de Sousa de Meneses Lobo era nomeado comissário "em todo o governo do vice-reinado da Índia e Moçambique, para a recriação e estabelecimento dos estudos e total destruição dos métodos antigos".¹² Era, igualmente, informado que já estava determinado o envio de muitos exemplares do Alvará Régio de 1759, e de algumas obras, como as *Artes*, de Antônio Pereira e de Antônio Félix Mendes; dois tomos da *Seleta* de Chompré, o primeiro tomo de Quintiliano, e proximamente das *Orações seletas* de Cícero, o Tito Lívio e o *Dicionário latino e português*, todas recomendadas expressamente pelo Alvará. Dois dias mais tarde, o vice-rei de Goa recebia correspondência solicitando que desse todo o auxílio necessário ao comissário, "em obséquio das reais resoluções de Sua Majestade Fidelíssima".¹³ As autoridades das outras possessões seriam comunicadas nos mesmos termos.

Formulado a partir de parâmetros globais, o novo sistema pedagógico, com seus alvarás e decretos emanados de Lisboa, precisava ser implantado em regiões tão distantes e tão diversas como as capitanias do Brasil colonial e as possessões no Oriente.¹⁴ E tudo controlado pelo diretor-geral dos estudos. Esperava-se que as dificuldades encontradas pelo caminho fossem eliminadas com o empenho absoluto dos administradores locais. Mas não foi bem isso o que aconteceu.

A historiografia que se dedica à reforma aponta para uma implantação precária, lenta e com problemas de toda ordem: falta de professores qualificados, ordenados atrasados, dificuldade no envio dos livros, alunos que insistiam em continuar estudando com professores não examinados, entre outros. Depois da criação do imposto do subsídio literário, na década

¹¹ Ibid.

¹² Carta para o desembargador chanceler da relação de Goa, o desembargador João de Sousa de Meneses e Lobo, e seus sucessores. Lisboa, 25 de março de 1760. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Ms. da Livraria 2596, fl. 17-20v. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 255.

¹³ Carta para o vice-rei da Índia, o conde da Ega. Lisboa, 27 de março de 1760. ANTT. Ms. da Liv. 2596, fl. 21. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 255-256.

¹⁴ Sobre a dimensão global do empreendimento ultramarino português, é fundamental a obra de RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, na Ásia e América (1415-1808)*. Algés: Difel, 1998.

de 1770, os problemas de financiamento melhoraram e a reforma recebeu um fôlego novo, mas, ainda assim, não deixou de apresentar problemas graves.

Parece importante ressaltar, no entanto, que embora exista uma avaliação muito negativa do alcance da reforma, isso não quer dizer que ela não tenha tido algum impacto, ainda que numericamente muito restrito. Mesmo sabendo que atingiu pouca gente, se pensarmos na elite letrada no Brasil do século XIX – ou seja, na "ilha de letrados", na expressão usada por José Murilo de Carvalho¹⁵ – é bem provável que uma boa parte de seus membros tenha passado pelas aulas régias antes de chegar aos bancos da Universidade de Coimbra. Então, o novo sistema, de alguma maneira, teria marcado pelo menos a trajetória desses homens. Se a possibilidade de frequentar a Universidade de Coimbra abria espaços de sociabilidade para a elite luso-brasileira, o contato com os professores régios, no ensino secundário, dava acesso a uma formação básica indispensável para o ingresso na universidade.

Educar e civilizar

O exame da reforma como um todo – com suas determinações precisas sobre os métodos, a seleção dos professores, os autores e as obras a serem utilizados nas aulas etc. – aponta para um projeto mais geral da Coroa portuguesa de "civilização" de seus súditos em áreas extra-européias, baseado na tentativa de unificar a formação de suas camadas letradas.

O projeto de "civilizar" populações tão diversas como as que estavam na condição de súditos da Coroa no período era, sem dúvida, entendido como um desafio para o qual a reforma pedagógica deveria apontar soluções. Na escala valorativa da apreciação portuguesa sobre esses povos distantes, habitantes dos confins do ultramar, os indianos, por exemplo, eram considerados muito "superiores" aos ameríndios, mas isso não impediu que fossem tomados em conjunto, inclusive nos textos legais. Assim, é possível afirmar que a reforma foi pensada numa perspectiva global, e não apenas em seus aspectos legais ou administrativos.

Tratando-se mais particularmente do caso dos povos da América Portuguesa, o hoje célebre *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão* (1757) havia estabelecido como "base fundamental da civilidade" a proibição da *língua geral*,

¹⁵ Ver CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*, p. 51.

impondo a língua portuguesa na instrução dos índios e criando os lugares de mestre de ler e escrever, que deveriam ser abertos por todas as povoações.¹⁶ A "civilização" do índio, portanto, acreditava-se garantida com as medidas impostas pelo *Diretório*. Mas havia toda uma outra heterogênea população colonial que precisava ser controlada. O marquês do Lavradio, vice-rei no Rio de Janeiro, escreveu no *Relatório* que deixou a seu sucessor, em 1779: "Estes povos em um país tão dilatado, tão abundante, tão rico; compondo-se a maior parte dos mesmos povos de gentes da pior educação, de caráter o mais libertino",¹⁷ e Lavradio enumera-as: "negros, mulatos, cabras, mestiços, e outras semelhantes",¹⁸ sujeitos apenas ao governador e aos magistrados, sem conhecerem "outros superiores que gradualmente vão dando exemplo uns aos outros da obediência e respeito, que são depositários das leis e ordem do soberano, fica sendo impossível o governar sem sossego e sujeição a uns povos semelhantes".¹⁹ A população da colônia, no entanto, não era formada apenas de "gente da pior educação", já havia uma camada de letrados, muitas vezes atuando na administração, e era dessa que se esperava, afinal, o bom exemplo.

Jean Starobinski, analisando palavras tais como *civilidade*, *civilizar*, *civilização*, *polido*, *policar*, *polícia*, *polir*, bem como seu contrário *barbárie*, no Século das Luzes, observa que "o pensamento das Luzes, tal como se exprime no *Esboço* (1794) de Condorcet, condena a conquista colonial, e sobretudo o proselitismo das missões cristãs d'além-mar. Os epítetos tradicionalmente reservados aos bárbaros ('sanguinários', 'tirânicos', 'estúpidos') se aplicam aos colonizadores, aos missionários, àqueles que, no antigo continente, continuam presos às antigas 'superstições'. Mas uma nova tarefa aparece: educar, emancipar, civilizar". Para Starobinski, "o *sagrado* da civilização toma o lugar do *sagrado* da religião. Entretanto [...] o objetivo último continua o mesmo: a reabsorção e o desaparecimento das outras culturas no seio da universalidade das Luzes tomam o lugar do empreendimento missionário que tinha procurado reunir a humanidade inteira sob a bandeira de Cristo".²⁰

¹⁶ Ver ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, p. 9-12.

¹⁷ Relatório do marquês de Lavradio, vice-rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luís de Vasconcelos e Sousa que o sucedeu no vice-reinado. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 4, p. 424, 1843.

¹⁸ *Ibid.*

¹⁹ *Ibid.*

²⁰ STAROBINSKI, Jean. *Le remède dans le mal*, p. 33-34.

Starobinski observa ainda: "polir é civilizar os indivíduos, suas maneiras, sua linguagem".²¹ Esta pretensão, que inclui a de *civilizar as Nações* através de uma civilização da linguagem, está no centro da reforma pedagógica pombalina.

Para a civilização dos índios, a imposição da língua portuguesa, ao lado de outras medidas, como os casamentos mistos, era o fundamental. Já para as camadas urbanas letradas, era preciso mais, era preciso uma "civilização da linguagem", e é para esta tarefa que vai se voltar a reforma dos estudos menores com a criação das aulas régias.²²

Todo o reino, falta de palavras, é pobre

Em 28 de junho de 1759, D. José I tinha assinado o *Alvará em que se extinguem todas as escolas reguladas pelo método dos jesuítas e se estabelece novo regime e instituem diretor dos estudos, professores de gramática latina, de grego e retórica*, acompanhado das *Instruções para os professores de gramática latina, grega e hebraica*.²³ A reforma abarcou apenas o ensino das humanidades (latim, grego, retórica, que incluía a poética e, depois de 1772, filosofia racional). O ensino do que hoje chamamos de ciência ficou reservado à universidade, reformada em 1772, particularmente nos cursos da Faculdade de Filosofia (Filosofia Natural), criada com a reforma. Mas era da restauração do ensino das humanidades que se esperava colher frutos tão bons como o da recuperação da antiga glória dos portugueses na república das letras.

Segundo o texto legal, o estudo das letras humanas havia entrado em decadência depois que foi para as mãos dos jesuítas, introdutores de "fastidioso Método [...] nas escolas deste Reino, e seus domínios".²⁴ E tudo feito com a "inflexível tenacidade" que sempre sustentaram contra a "evidência das sólidas verdades [...] sem nunca jamais cederem, nem à invencível força do exemplo dos maiores homens de todas as nações civilizadas [...]".²⁵

²¹ Ibid., p. 29.

²² A língua portuguesa era aprendida com os mestres de primeiras letras e não foi objeto da Reforma dos Estudos Menores (estudos secundários), em 1759. Somente na segunda fase da reforma, em 1772, é que houve a contratação de mestres de primeiras letras, junto com a dos professores régios.

²³ Publicados em Lisboa pela Officina de Miguel Rodrigues em 1759. O *Alvará* e as *Instruções* estão reproduzidos em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 79-85. O ensino do hebraico, embora figure no *Alvará*, parece nunca ter sido implantado.

²⁴ *Alvará*, p. 79. (Ver nota 23.)

²⁵ Ibid.

Procurando lutar contra o que considera a decadência dos estudos em Portugal, o rei faz "saber aos que este *Alvará* virem, que tendo consideração a que da cultura das ciências depende a felicidade das monarquias",²⁶ e que "sendo o estudo das letras humanas a base de todas as ciências",²⁷ repara os mesmos estudos, criando o sistema das aulas régias. O objetivo maior é, não só lutar contra a *decadência* dos estudos, mas "restituir-lhes aquele antecedente lustre que fez os portugueses tão conhecidos na república das letras".²⁸ Ainda segundo o *Alvará*, o ensino jesuítico havia interrompido a tradição do humanismo quinhentista, que agora precisava ser recuperado.

O padre Rafael Bluteau (1638-1734) tinha escrito na abertura do seu *Vocabulário português & latino*: "A opulência de um reino não só consiste na abundância das riquezas, senão também na afluência das palavras; e assim pelo contrário, todo o reino, falto de palavras, é pobre."²⁹ Já para Moraes e Silva, nações civilizadas são nações que têm *civilidade*, o mesmo que urbanidade, *cortesia*, ou seja: "O proceder do cortesão; urbanidade, polícia no falar, no modo de portar-se, falar e obrar [...]".³⁰

Então, o caminho escolhido pelos reformadores portugueses foi o de uma reforma literária. Literária, no sentido etimológico, de *litterae*, referindo-se "não só à criação estética mas também, e primordialmente, a tudo o que é relativo a letras, à palavra escrita".³¹ Na verdade, a reforma se preocupou com a *palavra*, como discurso, oral ou escrito, com suas regras, abarcando tanto as gramáticas, portuguesa e latina, como os estudos da retórica e da poética. Neste sentido, o que a reforma teria buscado seria uma adaptação da *palavra* às novas necessidades.

Com sua obra *Verdadeiro método de estudar* (1746), António Verney (1713-1792) desencadeou o que Hernâni Cidade chamou de "a longa tempestade", a partir da qual foi possível reformar todo o sistema pedagógico português, inclusive a Universidade de Coimbra. Examinando-se as propostas de Verney para a reforma de "todo o gênero de estudos",³² vê-se

²⁶ Ibid.

²⁷ Ibid.

²⁸ *Alvará*. Doc. cit., p. 80. (Ver nota 23.)

²⁹ BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português & latino*.

³⁰ SILVA, A. de M. *Dicionário da língua portuguesa*, verbete: *cortezía*.

³¹ RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve história da censura literária em Portugal*, p. 13. A autora refere-se à censura, mas estamos chamando à Reforma dos Estudos Menores de uma reforma literária basicamente no mesmo sentido. Para a abrangência do significado do termo, ver em Moraes e Silva a definição de *literário*: "que respeita às letras, ciências, estudos, erudições".

³² VERNEY, Luís António. *Verdadeiro método de estudar*, v. 1, p. 2.

que suas concepções alicerçavam-se, segundo o estudo que António Salgado Júnior lhe dedicou, no princípio lockiano da *utilidade* da cultura.³³ Os estudos superiores deveriam ser ajustados às necessidades culturais de Portugal, e os estudos menores à sua função de preparatório para a universidade, para que resultasse em "uma maior eficiência ou *utilidade*, dos *homens formados* pela universidade".³⁴

Para Verney, ainda segundo A. Salgado Júnior, a *utilidade* dos homens formados pela universidade estava em serem capazes de fazer parte deste mundo "culto", para intervir com uma maior eficiência na "República e na Igreja". Mas para que o ensino superior pudesse alçar o estudante a este mundo que se devia fazer tão culto quanto o da *Europa culta*, era necessário aprender com a Europa e, para tanto, Verney proporá reformas para os estudos menores de modo que atendam a duas preocupações básicas: uma, a de que o estudante conheça a herança da Antigüidade Clássica, que unia portugueses e europeus sob um mesmo rótulo, o de latinos; outra, que o estudante possa se comunicar com esta *Europa culta* na sua contemporaneidade; e para isso ele prescrevia o ensino das línguas modernas, como o francês e o italiano (o que não foi acatado pela reforma). Para o conhecimento da cultura clássica, receitava, em primeiro lugar, o ensino do latim, e afirmava "quem quer falar uma língua, deve conversar com os homens que a falam bem. Ora os que hoje falam bem latim são esses [...] livros que nos deixou a Antigüidade".³⁵

Além disso, prescreve o ensino histórico e geográfico da Antigüidade como "requisito para a inteligência da língua latina", já que conhecimentos sobre os "usos e costumes destas nações são indispensáveis para perceber os autores antigos."³⁶ Na "Carta quarta" do *Verdadeiro método* Verney trata da introdução ao estudo do grego e do hebraico, que são "duas línguas em Portugal totalmente desconhecidas"³⁷ e sobre as quais afirma "que todos os homens doutos reputam que são sumamente necessárias, e como tais se ensinam em quase todos os estudos da Europa culta".³⁸ O grego e o hebraico são indispensáveis, na concepção de Verney, para a compreensão perfeita da teologia, mas, mais do que isso, são importantes porque incluem os portugueses na compreensão desta mesma teologia:

³³ SALGADO JÚNIOR, António. Prefácio. In: VERNEY, Luís António. *O verdadeiro método de estudar*, v. 5, p. xx.

³⁴ *Ibid.*, p. xxi.

³⁵ VERNEY, Luís António. *Verdadeiro método de estudar*, v. 1, p. 172.

³⁶ *Ibid.*, v. 1., p. 207.

³⁷ *Ibid.*, v.1, p. 250.

³⁸ *Ibid.*, v. 1, p. 250.

Mas a verdade é que aos teólogos é indispensavelmente necessário sabê-lo [grego e hebraico], senão a todos, ao menos aos que se internam na teologia e a ensinam. Senão diga-me V. P., se nascesse uma dificuldade sobre a inteligência do texto hebreu, ou grego, ou de algum santo padre, como muitas vezes sucede conversando com os hereges ou disputando entre os católicos, a quem se há-de perguntar? Será necessário escrever à França, Roma, Veneza, Nápoles etc., para saber a resposta? Que coisa mais vergonhosa!³⁹

A idéia de pertencer ao concerto das *nações civilizadas* pela via da valorização da herança comum da latinidade forneceu o eixo para o *Alvará* pombalino da reforma dos estudos menores. E, neste sentido, a preocupação com o ensino da língua latina ocupou lugar central na concepção da reforma. É verdade que o ensino jesuítico, também ele, baseava-se no ensino do latim, e até mesmo num ensino que buscava suas origens no humanismo greco-latino.⁴⁰ Mas o latim dos jesuítas era ensinado e empregado como uma língua *universal*, viva e falada no seio da Igreja. Já o ensino da língua latina proposto pela reforma terá um caráter totalmente diverso, na medida em que o latim será encarado como *língua morta*,⁴¹ deixando de ser uma língua falada para ser valorizada como herança. E, por isso, o ensino do latim impõe-se, obrigatoriamente, na língua materna, com a proibição, pelo menos nos primeiros anos, de falar latim nas aulas, pois "não aprovam os homens instruídos nesta matéria o falar-se latim nas classes, pelo perigo que há de cair em infinitos barbarismos, sem que aliás se tire utilidade alguma do uso de falar".⁴²

O ensino da gramática latina deveria basear-se fundamentalmente nos exemplos retirados dos autores clássicos, tal como propôs Verney em sua obra e como postularam os autores europeus que serviram de fonte para o *Alvará*, relacionando-se com o da gramática portuguesa, "sempre que houvesse analogia entre as duas línguas".⁴³

Seguindo-se os passos do *Alvará*, tem-se que além do estudo de noções das línguas clássicas: latim, grego e hebraico, são *reparados* os estudos da retórica, a *ciência das palavras*. Segundo o texto da *Instrução para os professores de retórica*, este estudo havia sido

³⁹ Ibid., v. 1, p. 252.

⁴⁰ Cf. LADERO QUESADA, Miguel-Angel. Catolicidade e latinidade (Idade Média - século XVII).

⁴¹ Cf. CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*, p. 83.

⁴² *Instruções...* (28-6-1759). Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, p. 88.

⁴³ CARVALHO, Rómulo de. *História do ensino em Portugal*, p. 432.

"reduzido nestes reinos à inteligência material dos tropos, e figuras, que são a sua mínima parte ou a que merece bem pouca consideração",⁴⁴ e necessitavam, portanto, de uma revisão no sentido de recuperar o poder que constitui a essência da retórica, o poder de persuadir:

Não há estudo mais útil que o da retórica e eloquência, muito diferente do estudo da gramática, porque esta só ensina a falar e a ler corretamente e com acerto e a doutrina dos termos, e das frases. A retórica, porém, ensina a falar bem, supondo já a ciência das palavras, dos termos, e das frases; ordena os pensamentos, a sua distribuição e ornato. E, com isto, ensina todos os meios e artifícios para persuadir os ânimos e atrair as vontades.⁴⁵

O texto segue insistindo na amplitude e na importância da retórica, não só para o padre ou o advogado, mas como *arte do discurso*, como ferramenta para todas as disputas:

É, pois, a retórica a arte mais necessária no comércio dos homens, e não só no púlpito ou na advocacia, como vulgarmente se imagina. Nos discursos familiares, nos negócios públicos, nas disputas, em toda a ocasião em que se trata com os homens, é preciso conciliar-lhes a vontade e fazer, não só que se entendam o que se lhes diz, mas que se persuadam do que se lhes diz e o aprovelem.⁴⁶

Assim é que os reformadores viram no ensino da retórica uma arma para a batalha a ser travada, para a luta entre as velhas representações de Portugal como reino cristão e as novas representações de Portugal como *nação européia, polida e civilizada*. Mas se a retórica fornecia instrumentos ao aluno para a batalha em todos os níveis do *discurso*, será a poética a melhor arma para a construção da nova representação. Na verdade, o ensino da poética apenas se preocupará em fazer com que o aluno seja capaz de compreender a linguagem poética; o ser poeta ficava reservado aos que tinham talento. Nas *Instruções* para os professores de retórica, lê-se:

O mesmo professor será obrigado a dar as melhores regras da poesia, que tanta união tem com a eloquência, mostrando os exemplos dela em Homero,

⁴⁴*Instruções...* (28-6-1759). Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, p. 92.

⁴⁵ *Ibid.*.

⁴⁶ *Ibid.*

Virgílio, Horácio e outros, sem contudo obrigar a fazer versos, senão àqueles, em quem conhecer gosto e gênio para os fazer.⁴⁷

Cabia, pois, ao professor de poética, ensinar as "melhores regras da poesia", através do estudo das poéticas clássicas e de seus divulgadores modernos, bem como dar a conhecer os exemplos que deveriam ser seguidos, incluindo assim o estudante no conhecimento dos cânones da literatura neoclássica. O importante não era transformar todos os alunos em poetas, mas criar leitores e, assim, talvez, criar um sentimento de pertencimento a uma dada tradição cultural. Com a poética, completava-se o estudo e o aluno deveria estar apto para ingressar na universidade.

Dificuldade de implantação da reforma no ultramar

Em 7 de outubro de 1760, o chanceler comissário de Goa mandou publicar o Edital de Exame para professores de gramática latina.⁴⁸ A partir do primeiro dia de dezembro, nenhum professor, público ou particular, poderia seguir ensinando sem que tivesse sido aprovado no exame; nem aceitar discípulos que não tivessem comprado as *Artes* no tesoureiro Caetano Luís, em Ribandar. E tudo o que está determinado "se observará tão religiosa e inviolavelmente que a menor transgressão se há-de castigar mui rigorosamente".⁴⁹

Quase imediatamente, no dia 26 de novembro, os exames para os lugares de professor de gramática latina foram realizados na casa do desembargador chanceler. O chanceler escolheu três "dos melhores latinos que havia nesta cidade"⁵⁰ e nomeou-os examinadores para a seleção. Foram aprovados dez candidatos e quatro reprovados. Os professores, até receberem seus emolumentos, ficaram autorizados a cobrar uma taxa de cada aluno matriculado em sua aula, para daí tirar seu sustento.

⁴⁷ Ibid., p. 94.

⁴⁸ Edital do comissário de Goa para exame de mestres. Ribandar, 7 de outubro de 1760. Arquivo Geral da Alfândega de Lisboa (AGAL). Exames e consultas, n. 50-c. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 379-380.

⁴⁹ Ibid.

⁵⁰ Ibid.

Ao longo da correspondência que envia para a Índia, D. Thomás de Almeida não se esquece nunca de recomendar que o comissário exerça uma vigilância estrita sobre professores e alunos. Em abril de 1762, por exemplo, o diretor geral escreve nos seguintes termos ao comissário em Goa: "devo dizer a Vossa Mercê que mande vigiar as aulas, não se permita nelas o ensino pelos livros que não sejam os expressos declarados em as *Instruções de Sua Majestade*".⁵¹ O diretor teme a possibilidade de sobrevivência do uso dos métodos pedagógicos jesuíticos ou, pelo menos, dos compêndios que utilizavam. Em 1765, escreveu, em carta para o novo chanceler, João Baptista Pereira: "Tenho mandado de repente entrar ministros de justiça nas aulas de alguns mestres, de quem tive informação de que usavam de livros proibidos, fazendo apreensão em todos os livros que se achavam na mão dos discípulos."⁵² E informa ainda: "Tenho mandado dar varejo nas lojas dos que vendem livros, queimando-se às portas dos mesmos, todos aqueles livros que se acham proibidos."⁵³ Há inúmeros registros da preocupação do diretor-geral com o que considera uma resistência retrógrada e fanática em abandonar os antigos métodos, "a que se apegam sem outro exame, os que não crêem em mais alimento que a cebola do Egito".⁵⁴

Além das notícias que recebia de "murmurações dos apaixonados dos padres",⁵⁵ que eram, de longe, as que mais o preocupavam, o diretor precisava lutar contra série de outros inconvenientes: o telhado do Colégio, em Coimbra, foi destruído pelo vento; em Miranda, não há livreiros, só "tendeiros, que andam de feira em feira",⁵⁶ e é preciso controlá-los para não abusarem no preço dos livros; os dicionários, tornados obrigatórios, não ficaram prontos, como lamenta em carta de 1761 para o chanceler da Relação de Goa, pois mesmo conhecendo a "grandíssima falta que fazem" e tendo aplicado todos os "meios

⁵¹ Carta para o desembargador chanceler da Relação de Goa, João de Souza de Meneses Lobo. Lisboa, 24 de abril de 1762. ANTT, Ms. Liv. 2596, fl. 72 v.- 74 v. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 446-447.

⁵² Carta para o chanceler da Índia, João Baptista Vaz Pereira. Lisboa: 12 de abril de 1765. ANTT. Ms. Liv., 2596, fl. 107-108v. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 496-497.

⁵³ Ibid.

⁵⁴ Carta para o governador da Índia, João Baptista Vaz Pereira. Lisboa, 28 de abril de 1767. ANTT. Ms. Liv. 2596, fl. 122-123. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 551-552.

⁵⁵ Carta de Manuel de Paiva Veloso, em que conta o labor despendido no ensino e nos exames, para que ninguém tivesse mais saudades dos jesuítas e no arranjo das aulas. Coimbra, 10 de abril de 1760. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 263.

⁵⁶ Carta do comissário de Miranda. Miranda, 27 de abril de 1760. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 308.

necessários em a sua composição e impressão", tinham ocorrido "tais circunstâncias nessa matéria" que todas as suas "mais eficazes diligências" haviam sido inúteis.⁵⁷ Muitas vezes dependia de outras esferas da administração, sobre as quais não exercia qualquer influência. Noutras, precisava lidar com desavenças e suscetibilidades, como no caso dos dois professores régios de gramática latina que enviou do Reino para Pernambuco, e que tinham se desentendido com o comissário dos estudos. O comissário acusava os professores de gastarem nas aulas menos tempo do que determinam os estatutos, e de agirem com prepotência e vaidade, por serem formados em Coimbra. Já os professores consideravam o comissário simpático aos jesuítas e a seus antigos métodos.

Mas se em Portugal, afinal, a reforma ia se estabelecendo, a situação no ultramar parecia aflitiva. Em abril de 1766, o comissário dos estudos de Luanda, em resposta a uma carta escrita em abril do ano anterior, mas que só agora tinha recebido, informa que está enviando os autos dos exames para professores régios e que "eles farão ver o quanto estão amortecidos os estudos na capital deste reino; onde, não havendo mais que três opositores, que formaram o concurso, fica fácil de perceber que aqui não habita mais que a ociosidade e a ignorância, mais radicada há cinco anos, pela falta total de quem instrua a mocidade".⁵⁸ Nos domínios orientais, a situação não parecia ser muito melhor. O historiador Antônio Banha de Andrade, tendo dedicado grandes esforços ao estudo do tema, conclui, a respeito do período sobre o qual se debruçou, até o final da década de 1760, que a reforma dos estudos menores na Índia deve ter prosseguido daí em diante, com os professores aprovados, ou com aqueles que não o foram, visto que a distância da metrópole obrigava que não se atuasse com tanta vigilância. Banha de Andrade observa, ainda, que a partir dos anos setenta, "dir-se-ia que el-rei apostara noutra fórmula mais promissora, para o Ultramar, nomeadamente para a Índia. Por lá floresciam os padres da Congregação do Oratório [...]".⁵⁹ Os seminários diocesanos foram entregues aos oratorianos.

No Rio de Janeiro, em pelo menos três ocasiões, nas décadas de 1780 e 1790, o poeta Manuel Inácio da Silva Alvarenga, professor régio de retórica, e seu colega, João

⁵⁷ Carta para o desembargador chanceler da Relação de Goa. Lisboa, 7 de abril de 1761. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 417.

⁵⁸ Carta de João Delgado Xavier sobre os estudos em Luanda. 2 de abril de 1766. Publicado em ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, v. 2, documentação, p. 531.

⁵⁹ *Ibid.*, p. 782.

Marques Pinto, o professor de grego, escreveram à rainha expondo "os motivos da decadência dos estudos"⁶⁰ na cidade. Em suas representações, lembravam o tempo do "augustíssimo rei D. José de saudosa memória", quando os estudos foram restaurados, gloriosamente, com a criação de escolas em todas as cabeças de comarcas, e com "um sábio plano para regular o ensino [...] para tirar da infeliz ignorância a sua nação, e elevá-la à mesma prosperidade em que se acham os povos onde estas, e outras ciências mais floresceram". E afirmavam: "Porém estes tão sábios planos infelizmente se não realizaram até o presente nesta cidade, achando-se nela a ignorância ainda no mesmo estágio que dantes, e quase deserta de estudantes as nossas aulas de filosofia, retórica e língua grega."⁶¹

A queixa de que apenas um pequeno número de alunos acorria às aulas régias vai ser uma constante. Apesar de nos parecer, com os olhos de hoje, extremamente reduzido o número de aulas régias, frente à população colonial, não é a falta de professores o que aflige; pelo contrário, o que se verifica é que o seu número, frente à demanda, foi, pelo menos em alguns momentos, excessivo. Na avaliação de Silva Alvarenga e Marques Pinto, o problema da falta de alunos era agravado pela concorrência dos frades, os dominicanos e, sobretudo, os franciscanos, que aliciavam os melhores alunos para suas classes, desamparando aquelas de Sua Majestade. E como se isso não bastasse, ainda acabavam por introduzi-los na vida religiosa.

E também em Goa, a queixa da falta de alunos existiu ou, como se expressou Martinho de Melo e Castro: "havia mestres que sustentavam à sua custa alguns estudantes só para fazerem bons os salários que S. Majestade lhes dava".⁶² Em 1798, as aulas régias acabariam por ser suspensas pelo governador Francisco Antônio de Veiga Cabral (1794-1807), usando o argumento de que representavam despesas desnecessárias, já que havia aulas nos seminários diocesanos, mantidas pela Coroa. E aos ex-professores régios que não

⁶⁰ Correspondência da Corte para o vice-reinado (1799). Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Códice 67, v. 24, f. 272.

⁶¹ Representação dos professores régios de humanidades do Rio de Janeiro, dirigida à rainha D. Maria I, em 28 de março de 1793. AHU, Rio de Janeiro, caixa 151. Publicado em SANTOS, Afonso Carlos Marques de. *No rascunho da nação: inconfidência no Rio de Janeiro*, p. 166.

⁶² Carta do secretário de Estado Martinho de Melo e Castro ao governador D. Frederico Guilherme de Sousa, de 19 de março de 1781. Livro das Monções, n. 162, fl. 85. Publicada em RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha. *A conjuração de 1787 em Goa, e varias cousas desse tempo*, p. 82.

tivessem conseguido uma nova ocupação, ofereceu-se a quarta parte do antigo vencimento.⁶³

Se é verdade que houve muito de continuidade entre o período pombalino e o de D. Maria, especificamente no campo do ensino algumas mudanças precisam ser consideradas. Um exemplo seria a questão dos chamados "mestres de primeiras letras", ou seja, os que ensinavam a ler, escrever, e contar. O reinado de D. Maria foi marcado por uma maior atenção com o ensino das "primeiras letras", em detrimento das humanidades. Santos Marrocos, professor régio na corte, observou sobre o reinado de D. José que este "imitou fielmente a prática daqueles monarcas memoráveis" dos "dourados séculos da boa literatura", quando as cadeiras de humanidades "eram geralmente freqüentadas da nobreza, infantes e príncipes deste Reino", em profundo contraste com a administração de D. Maria, que espalhou pelo Reino os mestres de primeiras letras, pobres, mal pagos e ignorantes.⁶⁴

Da mesma maneira, na colônia, a inversão da política pedagógica no sentido de priorização do ensino elementar se fez sentir. Segundo Sousa Farinha, outro professor régio do Reino, o que teria levado a Coroa a entregar, na corte, uma parcela do ensino das humanidades aos conventos, seriam razões econômicas.⁶⁵ Havia uma correspondência entre a importância socialmente conferida a cada disciplina e o ordenado que cada professor, respectivamente, recebia. Por volta do final do século, em 1798, no Rio de Janeiro, um professor régio de filosofia recebia 460\$000, de retórica e língua grega, 440\$000, de gramática latina, 400\$000, e um mestre de escola de ler, escrever e contar, apenas 150\$000.⁶⁶ O resultado é que também no Rio de Janeiro, em 1798, dos dois lugares para mestres de primeiras letras criados pela lei de 1772 tinha-se passado para 25 mestres e um substituto, espalhados pelas várias freguesias, vilas e comarcas.⁶⁷ Já o número de professores régios de humanidades permanecia inalterado, existindo, neste ano, um substituto de filosofia, um professor de retórica e um de grego.

Interessa observar ainda que, desde 1794, com a abolição da Real Mesa da Comissão sobre o Exame e Censura dos Livros, há uma descentralização da administração do ensino, que na colônia passa a ser incumbência dos governadores e vice-rei, com a colaboração do

⁶³ Cf. LOPES, M. de Jesus dos Mártires. *Goa setecentista: tradição e modernidade*, p. 62.

⁶⁴ Cf. MARROCOS, J. F. dos S. *Memória sobre o estado dos estudos menores*, p. 442.

⁶⁵ Cf. CARVALHO, Rómulo de. *História do ensino em Portugal*, p. 490.

⁶⁶ Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), cód. 60, v. 14. Informações sobre o subsídio literário na capitania do Rio de Janeiro nos anos 1795, 96 e 97.

⁶⁷ *Ibid.*

bispo. Esta medida rompe com a centralização quase absoluta do período pombalino, gerando conflitos entre os governadores e bispos, e lançando o destino dos professores ao arbítrio do poder local. Gera, ainda, certa confusão administrativa: "muitos requerimentos de professores continuam a ser dirigidos aos tribunais extintos, ou, caoticamente, à Universidade de Coimbra, ao Desembargo do Paço e finalmente, ao Conselho Ultramarino".⁶⁸

A leitura da documentação revela uma infinidade de problemas, além dos poucos que foram apontados aqui, na implantação das aulas régias nas diversas regiões ultramarinas. Como terá efetivamente funcionado o sistema das aulas régias? Como terá sido a tal "resistência retrógrada e fanática em abandonar os antigos métodos"? O que terá significado o desfile de Horácio, Virgílio, Homero, nas aulas dos professores régios nos confins do império?

Se um dos objetivos de estender a reforma às camadas letradas ultramarinas era o de criar elites locais com uma formação europeia e, portanto, com certo sentimento de pertencimento a essa tradição, assegurado pela presença portuguesa, é difícil avaliar até que ponto a reforma terá dado frutos neste sentido, sobretudo porque sua implantação deixou muito a desejar. Por outro lado, há elementos que apontam para *usos* não esperados e não desejados dos *saberes* difundidos pelas aulas régias. E esse é o caso, por exemplo, da "Oração feita por José Antônio de Almeida e recitada na aula de retórica no mês de outubro do ano de 1794".⁶⁹ Escrita em sete meias folhas de um caderno e confiscada entre os papéis do já citado Silva Alvarenga, que era o professor régio de retórica do Rio de Janeiro na altura em que o vice-rei conde de Resende abriu devassa para apurar se havia algum plano de sedição na capitania, a "Oração" do aluno foi considerada atentatória, contendo *máximas francesas*, como a da *liberdade* de não obedecer, que todos os súditos devem possuir, no caso de governos tirânicos. Então, se a retórica era uma arma que ensinava a "persuadir os ânimos", como ficou escrito nas instruções da reforma, e deveria fazer parte da formação das elites letradas ultramarinas, aqui, pelo menos, ela foi usada para defender idéias consideradas perigosas pela própria Coroa.

Finalmente, retornando ao tema dos problemas encontrados na implantação da reforma, a correspondência dos administradores locais aponta, reiteradamente, para a

⁶⁸ FRAGOSO, Myriam Xavier. *O ensino régio na capitania de São Paulo: 1759-1801*, p. 119.

⁶⁹ AUTOS da devassa: prisão dos letrados do Rio de Janeiro, 1794. Sobre a devassa, ver SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. *No rascunho da nação: inconfidência no Rio de Janeiro*.

questão das especificidades locais que, segundo eles, eram sistematicamente menosprezadas. Manuel de Saldanha e Albuquerque, o conde da Ega, o vice-rei de Goa já mencionado aqui – que de volta a Lisboa acabou na prisão – queixou-se, em diversas ocasiões, da dificuldade de fazer cumprir ordens projetadas nos gabinetes do Reino e difíceis de aplicar à realidade indiana, chegando mesmo a escrever: "acho em minha consciência que a Índia não pode persistir governada de Portugal".⁷⁰

A resistência, a inércia e, principalmente, a falta de meios dos poderes locais são temas que precisam ser levados em consideração. José Manuel Fernandes, analisando as razões do fracasso da tentativa pombalina de reedificação da velha cidade de Goa, aponta para o que considera um "confronto entre o ideal autoritário e voluntarista da política de Lisboa, e o sentido da realidade goesa por parte dos governadores do 'Estado da Índia'".⁷¹ Talvez seja possível fazer um paralelo com a reforma pedagógica. Os planos eram grandiosos e previam a unificação de todo o sistema, pelas mais remotas terras ultramarinas. Os resultados certamente não corresponderam. Isso não quer dizer, no entanto, que alguns parâmetros da reforma não tenham influído nos projetos para a educação já na época do império brasileiro e, nem, tampouco, que os alunos que passaram pelos bancos das aulas régias não tenham tido sua formação, de alguma maneira, marcada por essa experiência.

Para concluir, um curioso poema escrito no século XVIII, na onda de versos satíricos que acompanhou o fim do reinado de D. José, nos remete de volta para a questão do confronto entre a grandeza dos planos e a precariedade das realizações. A sátira, cujo original encontra-se no Códice 8633 da Biblioteca Nacional de Lisboa, está reproduzido na coletânea *Musa anti-pombalina* e chama-se "O mausoléu". Segundo o organizador da coletânea, Alberto Pimenta, o poema parece ser uma paródia de um texto gravado no obelisco de Vila Real de Santo Antônio, em Portugal.⁷² A cidade, no Algarve, na margem do Guadiana, de frente para a Espanha, tinha sido construída, por ordem do marquês de Pombal, muito rapidamente, concluindo-se uma primeira fase das obras em cinco meses, e

⁷⁰ Citado em SALDANHA, Antônio de Sousa e Vasconcelos Simão de. *As cartas de Manuel de Saldanha...*, p. 74.

⁷¹ FERNANDES, José Manuel. *Índia e Sul do Brasil*, p. 247.

⁷² PIMENTA, Alberto. *Musa anti-pombalina*, p. 27.

a cidade completa, em apenas dois anos.⁷³ Esta "vila regular", construída na areia, representava o poder da vontade pombalina e era exemplo de um momento de realização plena de seus projetos. Por contraste, a paródia de "O mausoléu" dizia o seguinte:

Ao hiperbólico, fantástico, extravagante,
Prepotente,
Antidevoto, arquiteísta
Sebastião José de Carvalho e Melo
Marquês de Pombal:
D. Quixote dos ministros de Estado,
Sublime engenheiro de castelos de vento,
Legislador de bagatelas,
Autor de leis enigmáticas,
Inimitável criador de palavras gigantescas,
Amplificador de nadas,
.....
Virtuosos nas palavras
Vicioso nas obras;
Abundante de projetos
Falto de execuções;
Restaurador quimérico das letras,
Real perseguidor dos sábios,
.....
O POVO PORTUGUÊS
Sumamente agradecido à sua odiosa memória,
Por haver governado
Com um cetro de ferro,
.....
Por ter enriquecido a língua
Com uma prodigiosa cópia de palavras exóticas
E *insignificantes*;
E por muitos outros favores
Que deve à sua liberal e piedosa mão,
Ihe manda levantar este Mausoléu:
Construído de ossos de inumeráveis
Vítimas
Do seu humor bárbaro, cruel e sanguinário,
.....
No dia 6 de março
An. era 1777⁷⁴

⁷³ Cf. CORREIA, José Eduardo Horta. Vila Real de Santo Antônio levantada em cinco meses pelo marquês de Pombal.

⁷⁴ Ibid., p. 29-31.

Bibliografia

ALMEIDA, Anita Correia Lima de. *A república das letras na corte da América Portuguesa: a reforma dos estudos menores no Rio de Janeiro setecentista*. Rio de Janeiro, 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771): contribuição para a história da pedagogia em Portugal*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1981-1984.

ANTUNES, Manuel. O marquês de Pombal e os jesuítas. *Revista Brotéria. Número especial - Como interpretar Pombal?* Lisboa, 1983, p. 125-144.

AUTOS da devassa: prisão dos letrados no Rio de Janeiro, 1794. Niterói: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro; Rio de Janeiro: Eduerj, 1994.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário portuguez & latino*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. 8 v. [Saíram mais dois volumes de suplemento em 1727.]

CAEIRO, José. *Jesuítas do Brasil e da Índia, primeira publicação após 160 anos do manuscrito inédito*. Bahia: Academia Brasileira de Letras, 1936.

CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. *As Luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e práticas das aulas régias no Rio de Janeiro, 1759-1834*. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Saraiva, 1978.

CARVALHO, Rómulo de. *História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1986.

CORREIA, José Eduardo Horta. Vila Real de Santo Antônio levantada em cinco meses pelo marquês de Pombal. In: SANTOS, Maria Helena Carvalho dos (Coord.). *Pombal revisitado*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. v. 2, p. 81-88.

FALCON, Francisco Calazans. As reformas pombalinas e a educação no Brasil: as reformas pombalinas e seu impacto sobre a colônia. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 5-41, dez. 1992.

FERNANDES, José Manuel. Índia e Sul do Brasil: planos do urbanismo português no século XVIII. In: CARITA, Helder, ARAÚJO, Renata (Coord.) *Universo Urbanístico Português: 1415-1822*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.

FRAGOSO, Myriam Xavier. O ensino régio na capitania de São Paulo (1759-1801). São Paulo, 1972. Tese (Doutorado em História da Educação) – Universidade de São Paulo.

GOMES, Joaquim Ferreira. *O marquês de Pombal e as reformas do ensino*. 2. ed. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989.

LADERO QUESADA, Miguel-Angel. Catolicidade e latinidade (Idade Média – século XVII). In: DUBY, Georges (Org.) *A civilização latina: dos tempos antigos ao mundo moderno*. Lisboa: D. Quixote, 1989. p.119-120.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: INL, 1949. v. 7.

LOPES, M. de Jesus dos Mártires. *Goa setecentista: tradição e modernidade (1750-1800)*. Lisboa: UCP, 1996.

MARROCOS, J. F. dos S. Memória sobre o estado dos estudos menores (1799). *Revista de Educação e Ensino*, Lisboa, ano 7, 1892.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

NEVES, Guilherme Pereira das. *O Seminário de Olinda: educação, cultura e política nos tempos modernos*. Niterói, 1984. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense.

NÓVOA, António. *Le temps des professeurs: analyse socio-historique de la profession enseignante au Portugal (XVIIIe-Xxe siècle)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987. v. 1.

PIMENTA, Alberto. *Musa anti-pombalina*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1982.

RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha. *A conjuração de 1787 em Goa, e varias cousas desse tempo: memória histórica*. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1875.

RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve história da censura literária em Portugal*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980.

SALDANHA, Antônio de Sousa e Vasconcelos Simão de. *As cartas de Manuel de Saldanha 1º conde da Ega e 47º vice-rei da Índia a Sebastião José de Carvalho e Melo e seus irmãos (1758-1765)*. Lisboa: Gabinete Português de Estudos Humanísticos, 1984.

SANTOS, Afonso Carlos Marques de. *No rascunho da nação: inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, 1992.

SILVA, A. de M. *Dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Oficina de S. A. Lito-Tip. Fluminense, 1922. Fac-símile.

STAROBINSKI, Jean. *Le remède dans le mal: critique et légitimation de l'artifice à l'âge des Lumières*. Paris: Gallimard, 1989.

VERNEY, Luís António. *Verdadeiro método de estudar*. Edição organizada por António Salgado Júnior. Lisboa: Sá da Costa, 1949-1953.